



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**Sigla:** UFPE

**Código:** 580

**CNPJ:** 24.134.488/0001-08

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

[www.ufpe.br](http://www.ufpe.br)

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

<https://sisu.ufpe.br/>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** ALFREDO MACEDO GOMES

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** KATIA SILVA CUNHA

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

<b>154 cursos da IES</b>	<b>8.444 vagas autorizadas no e-MEC</b>
115 cursos participantes do Sisu	<b>7.012 vagas ofertadas no Sisu</b>
39 cursos não participantes	3.389 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	3.623 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

#### 13572 - ADMINISTRAÇÃO

<b>Código:</b> 13572 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	600,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	500,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	-	-	-	-

#### Informações adicionais:

O Curso de Administração (Recife) oferecido no turno da manhã terá funcionamento, nos dois últimos períodos letivos, no turno da noite. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13572 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 13572  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	500,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**117390 - ARQUEOLOGIA**

**Código:** 117390  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
12	6	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13610 - ARQUITETURA E URBANISMO**

**Código:** 13610  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**1439062 - ARTES VISUAIS**

**Código:** 1439062  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 20  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
5	4	1	1	1	1	4	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**23910 - ARTES VISUAIS**

<b>Código:</b> 23910 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	4,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
16	6	1	1	1	1	6	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13609 - BIBLIOTECONOMIA**

**Código:** 13609  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 55  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	150,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
26	10	1	1	2	1	10	1	0	2	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13597 - BIOMEDICINA**

**Código:** 13597  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 120  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 120 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
60	20	1	1	3	5	20	1	0	3	6	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**117394 - CINEMA E AUDIOVISUAL**

<b>Código:</b> 117394 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 7 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	100,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	100,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
24	9	1	1	2	1	8	1	0	2	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13595 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

<b>Código:</b> 13595 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	550,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**117378 - CIÊNCIA POLÍTICA**

**Código:** 117378  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
24	9	1	1	2	1	8	1	0	2	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**117380 - CIÊNCIAS ATUARIAIS**

<b>Código:</b> 117380 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
12	6	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Ciências Atuariais (Recife) terá funcionamento, nos quatro últimos períodos letivos, no turno da noite. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**20889 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Código:</b> 20889 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**44992 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 44992  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**58852 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

<b>Código:</b> 58852 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13573 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>Código:</b> 13573 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	550,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	550,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	550,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	550,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13573 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Código:** 13573  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 120  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 120 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	550,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	550,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	550,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
60	20	1	1	3	5	20	1	0	3	6	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13574 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Código:** 13574  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13574 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Código:** 13574  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13575 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

<b>Código:</b> 13575 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**21847 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Código:** 21847  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**80088 - DESIGN**

**Código:** 80088  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 20  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 70 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
35	12	1	1	2	2	12	1	0	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13576 - DIREITO**

**Código:** 13576  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	550,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13576 - DIREITO**

**Código:** 13576  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 150  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 150 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 100 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	550,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
75	25	1	1	4	7	25	1	0	4	7	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13598 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Código:** 13598  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 120  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 120 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
60	20	1	1	3	5	20	1	0	3	6	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**1192307 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Código:** 1192307  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 120  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 120 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
60	19	1	1	3	6	19	1	0	3	7	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13599 - ENFERMAGEM**

**Código:** 13599  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**58856 - ENGENHARIA BIOMÉDICA**

**Código:** 58856  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
12	6	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13583 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA**

<b>Código:</b> 13583 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,50	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
12	6	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Engenharia Cartográfica (Recife), oferecido no turno da noite, terá funcionamento, nos dois primeiros períodos letivos, no turno da manhã/tarde. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13583 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA**

<b>Código:</b> 13583 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,50	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
12	6	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13584 - ENGENHARIA CIVIL**

**Código:** 13584  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 120  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 120 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,50	550,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
60	20	1	1	3	5	20	1	0	3	6	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**58854 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**

<b>Código:</b> 58854 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	550,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**117382 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

**Código:** 117382

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 45

**Vagas ofertadas no Sisu:** 45 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,50	550,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
21	8	1	1	2	1	7	1	0	2	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**1192306 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

<b>Código:</b> 1192306 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	550,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	550,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**117384 - ENGENHARIA DE ENERGIA**

<b>Código:</b> 117384 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	550,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,50	550,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
5	4	1	1	1	1	4	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**1136141 - ENGENHARIA DE MATERIAIS**

<b>Código:</b> 1136141 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	550,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,50	550,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13587 - ENGENHARIA DE MINAS**

<b>Código:</b> 13587 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,50	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
24	9	1	1	2	1	8	1	0	2	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**21710 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

<b>Código:</b> 21710 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**1455272 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

**Código:** 1455272

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,50	550,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13585 - ENGENHARIA ELETRÔNICA**

**Código:** 13585  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,50	550,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13616 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

<b>Código:</b> 13616 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	550,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	550,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13586 - ENGENHARIA MECÂNICA**

<b>Código:</b> 13586 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	550,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,50	550,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
50	16	1	1	3	4	16	1	0	3	5	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**1188497 - ENGENHARIA NAVAL**

**Código:** 1188497  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 20  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,50	550,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
5	4	1	1	1	1	4	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13588 - ENGENHARIA QUÍMICA**

**Código:** 13588  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 90  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,50	550,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
45	15	1	1	3	3	14	1	0	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13594 - ESTATÍSTICA**

<b>Código:</b> 13594 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	100,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	100,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**23912 - ESTUDOS DE MÍDIA**

**Código:** 23912  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**1204606 - EXPRESSÃO GRÁFICA**

**Código:** 1204606  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13600 - FARMÁCIA**

**Código:** 13600  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 90  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,50	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
45	15	1	1	3	3	14	1	0	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13577 - FILOSOFIA**

**Código:** 13577  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**313577 - FILOSOFIA**

**Código:** 313577  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 20  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
5	4	1	1	1	1	4	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13614 - FISIOTERAPIA**

**Código:** 13614  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 66  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 66 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
33	11	1	1	2	2	10	1	0	2	3	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**20306 - FONOAUDIOLOGIA**

**Código:** 20306  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13617 - FÍSICA**

**Código:** 13617  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	550,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13589 - FÍSICA**

**Código:** 13589  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	550,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**52249 - GEOGRAFIA**

**Código:** 52249  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**52231 - GEOGRAFIA**

**Código:** 52231  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**52231 - GEOGRAFIA**

**Código:** 52231  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13590 - GEOLOGIA**

**Código:** 13590  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**117386 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

<b>Código:</b> 117386 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 7 <b>Vagas autorizadas:</b> 55 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,50	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	150,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
27	9	1	1	2	1	9	1	0	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**313579 - HISTÓRIA**

**Código:** 313579  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 35  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
16	6	1	1	1	1	6	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13579 - HISTÓRIA**

<b>Código:</b> 13579 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 55 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 55 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 55 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
27	9	1	1	2	1	9	1	0	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13579 - HISTÓRIA**

**Código:** 13579  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 20  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
5	4	1	1	1	1	4	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**18474 - HOTELARIA**

**Código:** 18474  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**29483 - JORNALISMO**

**Código:** 29483  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
24	9	1	1	2	1	8	1	0	2	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**313603 - LETRAS**

**Código:** 313603  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**44978 - LETRAS - ESPANHOL**

**Código:** 44978  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
12	6	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**44978 - LETRAS - ESPANHOL**

**Código:** 44978  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**44950 - LETRAS - FRANCÊS**

**Código:** 44950  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 15  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
2	3	1	1	1	1	3	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**44977 - LETRAS - INGLÊS**

**Código:** 44977  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**44947 - LETRAS - PORTUGUÊS**

**Código:** 44947  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**44947 - LETRAS - PORTUGUÊS**

<b>Código:</b> 44947 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13592 - MATEMÁTICA**

**Código:** 13592  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	4,50	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13619 - MATEMÁTICA**

**Código:** 13619  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	200,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13601 - MEDICINA**

**Código:** 13601  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 12  
**Vagas autorizadas:** 140  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 140 vagas, sendo 70 vagas no 1º semestre e 70 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
70	23	1	1	4	6	23	1	0	4	7	3,00%	-	-	5,00%

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**117388 - MUSEOLOGIA**

**Código:** 117388

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
12	6	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13602 - NUTRIÇÃO**

**Código:** 13602  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**117376 - OCEANOGRAFIA**

<b>Código:</b> 117376 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 25 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
9	5	1	1	1	1	4	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13611 - ODONTOLOGIA**

**Código:** 13611  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderá ofertar componentes curriculares no turno manhã/tarde. As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderão funcionar no turno manhã/tarde. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

www.ufpe.br/prograd. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13611 - ODONTOLOGIA**

<b>Código:</b> 13611 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
50	16	1	1	3	4	16	1	0	3	5	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno manhã/tarde poderão funcionar no turno da noite. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13580 - PEDAGOGIA**

**Código:** 13580  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
24	9	1	1	2	1	8	1	0	2	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13580 - PEDAGOGIA**

**Código:** 13580  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
50	16	1	1	3	4	16	1	0	3	5	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13580 - PEDAGOGIA**

**Código:** 13580  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
50	16	1	1	3	4	16	1	0	3	5	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13608 - PSICOLOGIA**

**Código:** 13608  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**33784 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

<b>Código:</b> 33784 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 45 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	100,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	100,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
20	8	1	1	2	1	8	1	0	2	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13618 - QUÍMICA**

**Código:** 13618  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13591 - QUÍMICA**

**Código:** 13591  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 7  
**Vagas autorizadas:** 20  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
5	4	1	1	1	1	4	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13593 - QUÍMICA INDUSTRIAL**

**Código:** 13593  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13582 - SECRETARIADO EXECUTIVO**

<b>Código:</b> 13582 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	500,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13581 - SERVIÇO SOCIAL**

**Código:** 13581  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13581 - SERVIÇO SOCIAL**

**Código:** 13581  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**1136142 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

<b>Código:</b> 1136142 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 70 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	550,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
35	12	1	1	2	2	11	1	0	2	3	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**35520 - TEATRO**

**Código:** 35520  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 35  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
16	6	1	1	1	1	6	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13615 - TERAPIA OCUPACIONAL**

**Código:** 13615  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 36  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 36 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
17	6	1	1	1	1	6	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13625 - TURISMO**

**Código:** 13625  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 35  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
16	6	1	1	1	1	6	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE, 50670-901 - 81 2126-8000

**13625 - TURISMO**

**Código:** 13625  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 35  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
16	6	1	1	1	1	6	1	0	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória (Vitória de Santo Antão, PE)**

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão - PE, 55608-680 - 81 2126-7945

**101140 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 101140  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 90  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
45	16	1	1	3	2	15	1	0	3	3	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória (Vitória de Santo Antão, PE)**

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão - PE, 55608-680 - 81 2126-7945

**5000731 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Código:** 5000731  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 20  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 70 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
35	12	1	1	2	2	11	1	0	2	3	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória (Vitória de Santo Antão, PE)**

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão - PE, 55608-680 - 81 2126-7945

**1155122 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Código:** 1155122  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 90  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
45	15	1	1	3	3	14	1	0	3	4	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória (Vitória de Santo Antão, PE)**

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão - PE, 55608-680 - 81 2126-7945

**101153 - ENFERMAGEM**

**Código:** 101153  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória (Vitória de Santo Antão, PE)**

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão - PE, 55608-680 - 81 2126-7945

**101149 - NUTRIÇÃO**

**Código:** 101149  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Nutrição (Vitória) poderá ofertar componentes curriculares, a partir do quarto período letivo, no turno manhã/tarde. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória (Vitória de Santo Antão, PE)**

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão - PE, 55608-680 - 81 2126-7945

**1189922 - SAÚDE COLETIVA**

**Código:** 1189922  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

As práticas em serviço e o estágio do Curso de Saúde Coletiva (Vitória) funcionarão no turno manhã/tarde. Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru - PE, 55014-170 - 81 2126-80012

**101082 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 101082  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru - PE, 55014-170 - 81 2126-80012

**101082 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 101082  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru - PE, 55014-170 - 81 2126-80012

**101086 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Código:** 101086  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru - PE, 55014-170 - 81 2126-80012

**1321439 - COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Código:** 1321439  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru - PE, 55014-170 - 81 2126-80012

**101127 - DESIGN**

**Código:** 101127  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru - PE, 55014-170 - 81 2126-80012

**101127 - DESIGN**

**Código:** 101127  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
40	13	1	1	2	3	13	1	0	2	4	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru - PE, 55014-170 - 81 2126-80012

**101129 - ENGENHARIA CIVIL**

**Código:** 101129  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	3,50	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru - PE, 55014-170 - 81 2126-80012

**118092 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**Código:** 118092

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru - PE, 55014-170 - 81 2126-80012

**118096 - FÍSICA**

**Código:** 118096  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru - PE, 55014-170 - 81 2126-80012

**1596096 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

<b>Código:</b> 1596096 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru - PE, 55014-170 - 81 2126-80012

**118100 - MATEMÁTICA**

**Código:** 118100  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	200,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru - PE, 55014-170 - 81 2126-80012

**1189778 - MEDICINA**

**Código:** 1189778  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 12  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru - PE, 55014-170 - 81 2126-80012

**101092 - PEDAGOGIA**

**Código:** 101092  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	200,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru - PE, 55014-170 - 81 2126-80012

**118098 - QUÍMICA**

**Código:** 118098  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	65,31%	65,31%
Indígenas:	1,18%	1,18%
Pessoas com deficiência:	9,86%	9,86%
Quilombolas:	0,87%	0,87%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B	B	B	B
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	-	5,00%	10,00%	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas resoluções nº 21, 22 e 23/2023-CEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd). O curso poderá sofrer alteração no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

PPC para aluno ingressante 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução nº 31/2022-CEPE/UFPE. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife(Recife, PE)											
<b>13572 - ADMINISTRAÇÃO</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	100
<b>13572 - ADMINISTRAÇÃO</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	100
<b>117390 - ARQUEOLOGIA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
12	6	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30
<b>13610 - ARQUITETURA E URBANISMO</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	100
<b>1439062 - ARTES VISUAIS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
5	4	1	1	1	1	4	1	0	1	1	20
<b>23910 - ARTES VISUAIS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	6	1	1	1	1	6	1	0	1	1	35
<b>13609 - BIBLIOTECONOMIA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
26	10	1	1	2	1	10	1	0	2	1	55
<b>13597 - BIOMEDICINA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
60	20	1	1	3	5	20	1	0	3	6	120
<b>117394 - CINEMA E AUDIOVISUAL</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	9	1	1	2	1	8	1	0	2	1	50
<b>13595 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	100
<b>117378 - CIÊNCIA POLÍTICA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	9	1	1	2	1	8	1	0	2	1	50





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

<b>117380 - CIÊNCIAS ATUARIAIS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
12	6	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30
<b>20889 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	100
<b>44992 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	100
<b>58852 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	80
<b>13573 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	100
<b>13573 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
60	20	1	1	3	5	20	1	0	3	6	120
<b>13574 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	60
<b>13574 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	60
<b>13575 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	60
<b>21847 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	60
<b>80088 - DESIGN</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
35	12	1	1	2	2	12	1	0	2	2	70
<b>13576 - DIREITO</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	100
<b>13576 - DIREITO</b>											



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
75	25	1	1	4	7	25	1	0	4	7	150
<b>13598 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
60	20	1	1	3	5	20	1	0	3	6	120
<b>1192307 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
60	19	1	1	3	6	19	1	0	3	7	120
<b>13599 - ENFERMAGEM</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	80
<b>58856 - ENGENHARIA BIOMÉDICA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
12	6	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30
<b>13583 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
12	6	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30
<b>13583 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
12	6	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30
<b>13584 - ENGENHARIA CIVIL</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
60	20	1	1	3	5	20	1	0	3	6	120
<b>58854 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	100
<b>117382 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
21	8	1	1	2	1	7	1	0	2	1	45
<b>1192306 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	40
<b>117384 - ENGENHARIA DE ENERGIA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
5	4	1	1	1	1	4	1	0	1	1	20
<b>1136141 - ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	40
<b>13587 - ENGENHARIA DE MINAS</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
24	9	1	1	2	1	8	1	0	2	1	50
<b>21710 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	40
<b>1455272 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	40
<b>13585 - ENGENHARIA ELETRÔNICA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	40
<b>13616 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	60
<b>13586 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
50	16	1	1	3	4	16	1	0	3	5	100
<b>1188497 - ENGENHARIA NAVAL</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
5	4	1	1	1	1	4	1	0	1	1	20
<b>13588 - ENGENHARIA QUÍMICA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
45	15	1	1	3	3	14	1	0	3	4	90
<b>13594 - ESTATÍSTICA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30
<b>23912 - ESTUDOS DE MÍDIA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30
<b>1204606 - EXPRESSÃO GRÁFICA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30
<b>13600 - FARMÁCIA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
45	15	1	1	3	3	14	1	0	3	4	90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

**13577 - FILOSOFIA**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	40

**313577 - FILOSOFIA**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
5	4	1	1	1	1	4	1	0	1	1	20

**13614 - FISIOTERAPIA**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
33	11	1	1	2	2	10	1	0	2	3	66

**20306 - FONOAUDIOLOGIA**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	40

**13617 - FÍSICA**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30

**13589 - FÍSICA**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30

**52249 - GEOGRAFIA**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	60

**52231 - GEOGRAFIA**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	60

**52231 - GEOGRAFIA**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	60

**13590 - GEOLOGIA**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	40

**117386 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
27	9	1	1	2	1	9	1	0	2	2	55

**313579 - HISTÓRIA**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	6	1	1	1	1	6	1	0	1	1	35

**13579 - HISTÓRIA**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 2468908A45644F60D14358A6EFA840EF452CF3B7

Nº do protocolo: 1QAUJZJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
27	9	1	1	2	1	9	1	0	2	2	55
<b>13579 - HISTÓRIA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
5	4	1	1	1	1	4	1	0	1	1	20
<b>18474 - HOTELARIA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30
<b>29483 - JORNALISMO</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	9	1	1	2	1	8	1	0	2	1	50
<b>313603 - LETRAS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30
<b>44978 - LETRAS - ESPANHOL</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
12	6	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30
<b>44978 - LETRAS - ESPANHOL</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30
<b>44950 - LETRAS - FRANCÊS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
2	3	1	1	1	1	3	1	0	1	1	15
<b>44977 - LETRAS - INGLÊS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30
<b>44947 - LETRAS - PORTUGUÊS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30
<b>44947 - LETRAS - PORTUGUÊS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	60
<b>13592 - MATEMÁTICA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30
<b>13619 - MATEMÁTICA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 2468908A45644F60D14358A6EFA840EF452CF3B7

Nº do protocolo: 1QAUJZJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	40
<b>13601 - MEDICINA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
70	23	1	1	4	6	23	1	0	4	7	140
<b>117388 - MUSEOLOGIA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
12	6	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30
<b>13602 - NUTRIÇÃO</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	60
<b>117376 - OCEANOGRAFIA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
9	5	1	1	1	1	4	1	0	1	1	25
<b>13611 - ODONTOLOGIA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	40
<b>13611 - ODONTOLOGIA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
50	16	1	1	3	4	16	1	0	3	5	100
<b>13580 - PEDAGOGIA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
24	9	1	1	2	1	8	1	0	2	1	50
<b>13580 - PEDAGOGIA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
50	16	1	1	3	4	16	1	0	3	5	100
<b>13580 - PEDAGOGIA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
50	16	1	1	3	4	16	1	0	3	5	100
<b>13608 - PSICOLOGIA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	80
<b>33784 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
20	8	1	1	2	1	8	1	0	2	1	45
<b>13618 - QUÍMICA</b>											
<b>AC</b>	<b>LB_PP</b>	<b>LB_I</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PP</b>	<b>LI_I</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>
13	5	1	1	1	1	5	1	0	1	1	30

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 2468908A45644F60D14358A6EFA840EF452CF3B7

Nº do protocolo: 1QAUJZJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

**13591 - QUÍMICA**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
5	4	1	1	1	1	4	1	0	1	1	20

**13593 - QUÍMICA INDUSTRIAL**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	40

**13582 - SECRETARIADO EXECUTIVO**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	100

**13581 - SERVIÇO SOCIAL**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	60

**13581 - SERVIÇO SOCIAL**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	60

**1136142 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
35	12	1	1	2	2	11	1	0	2	3	70

**35520 - TEATRO**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	6	1	1	1	1	6	1	0	1	1	35

**13615 - TERAPIA OCUPACIONAL**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
17	6	1	1	1	1	6	1	0	1	1	36

**13625 - TURISMO**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	6	1	1	1	1	6	1	0	1	1	35

**13625 - TURISMO**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	6	1	1	1	1	6	1	0	1	1	35

**Total do Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife(Recife, PE)**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
2.646	944	95	95	171	169	926	95	0	171	210	5.522

**Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória(Vitória de Santo Antão, PE)**

**101140 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
45	16	1	1	3	2	15	1	0	3	3	90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

<b>5000731 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
35	12	1	1	2	2	11	1	0	2	3	70
<b>1155122 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
45	15	1	1	3	3	14	1	0	3	4	90
<b>101153 - ENFERMAGEM</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	60
<b>101149 - NUTRIÇÃO</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	60
<b>1189922 - SAÚDE COLETIVA</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	10	1	1	2	1	10	1	0	2	2	60
<b>Total do Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória(Vitória de Santo Antão, PE)</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
215	73	6	6	14	10	70	6	0	14	16	430
<b>Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru(Caruaru, PE)</b>											
<b>101082 - ADMINISTRAÇÃO</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	80
<b>101082 - ADMINISTRAÇÃO</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	80
<b>101086 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	17	1	1	3	3	17	1	0	3	4	100
<b>1321439 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	40
<b>101127 - DESIGN</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	80
<b>101127 - DESIGN</b>											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	13	1	1	2	3	13	1	0	2	4	80





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

101129 - ENGENHARIA CIVIL											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	80
118092 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	80
118096 - FÍSICA											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	80
1596096 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
19	7	1	1	1	1	7	1	0	1	1	40
118100 - MATEMÁTICA											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	80
1189778 - MEDICINA											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	80
101092 - PEDAGOGIA											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	80
118098 - QUÍMICA											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	14	1	1	2	2	14	1	0	2	3	80
Total do Local de Oferta: Campus do Agreste Caruaru(Caruaru, PE)											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
528	184	14	14	27	28	184	14	0	27	40	1.060
Total da IES (UFPE) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO											
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
3.389	1.201	115	115	212	207	1.180	115	0	212	266	7.012

## Legenda de leis e ações afirmativas

**AC** : Ampla concorrência

**LB\_PP** : Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_I** : Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**LB\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD** : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**LB\_EP** : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PP** : Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_I** : Candidatos autodeclarados indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD** : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP** : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**B** : Candidatos que tiverem cursado e concluído no mínimo 2/3 do ensino médio (dois anos completos dos três anos previstos) nas escolas regulares e presenciais no Estado de Pernambuco.

**B** : Candidatos que tiverem cursado e concluído no mínimo 2/3 do ensino médio (dois anos completos dos três anos previstos) nas escolas regulares e presenciais das mesorregiões da Zona da Mata Pernambucana e do Agreste Pernambucano

**B** : Candidatos que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais das mesorregiões descritas pelo IBGE: I. Zona da Mata pernambucana e II. Agreste pernambucano.

**B** : Candidatos que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais no Estado de Pernambuco

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE50670-901 - 81 2126-8000

#### 117392 - DANÇA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	---------	-----------	-----------------------

#### 1591280 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

#### 1313313 - LETRAS - LIBRAS

Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	----------	-----------	-----------------------

#### 1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>13604 - MÚSICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>13604 - MÚSICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>53750 - MÚSICA - CANTO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 4
<b>53760 - MÚSICA - INSTRUMENTO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 18

**Local de Oferta: 1072631 - Afrânio - Centro (Afrânio, PE)**

AV. DOM MALAN, S/N - Centro - Afrânio -PE56360-000 - 87 8804-9667

**1330038 - GEOGRAFIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE55014-170 - 81 2126-80012

**150192 - INTERCULTURAL INDÍGENA**

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 160
--------------	----------	-----------	------------------------

**Local de Oferta: 1063490 - Carpina - São José (Carpina, PE)**

Avenida Agamenon Magalhães, s/n - São José - Carpina -PE55815-060 - 81 3662-8944

**1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1137846 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------



**Local de Oferta: 2006542 - Limoeiro - Juá (Limoeiro, PE)**

Rua São Vicente Férrer, 97 - Juá - Limoeiro -PE55700-000 - 81 3628-0988

**1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1094826 - Ouricuri - Zona Urbana (Ouricuri, PE)**

Estrada vicinal do açude tamboril, S/N - Estrada Vicinal - Ouricuri -PE56200-000 - 87 3874-4874

**1330038 - GEOGRAFIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1063485 - Palmares - Centro (Palmares, PE)**

Avenida José Américo de Miranda, s/n - Centro - Palmares -PE55540-000 - 81 3661-82333

**1292716 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 2006540 - Pesqueira - Centro (Pesqueira, PE)**

Av É시오 Araújo, 17 - Centro - Pesqueira -PE55200-000 - 87 3835-8771

**1292716 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**1137846 - MATEMÁTICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1072572 - Petrolina - Vila Eduardo (Petrolina, PE)**

Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio, s/n - Vila Eduarda - Petrolina -PE56328-000 - 87 3866-63456

**1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1052011 - Recife - Madalena (Recife, PE)**

Rua Real da Torre, 299 - Madalena - Recife -PE50050-390 - 81 3355-5855

**1330038 - GEOGRAFIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1094832 - Salgueiro - Nossa Senhora das Graças (Salgueiro, PE)**

Travessa Lorival Sampaio, 395 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro -PE56000-000 - 87 3871-8397

**1330038 - GEOGRAFIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40



**Local de Oferta: 1064241 - Santa Cruz do Capibaribe - Centro (Santa Cruz do Capibaribe, PE)**

Av. 29 de Dezembro, 258 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe -PE55190-000 - 81 3759-8221

**121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1046310 - Surubim - São José (Surubim, PE)**

Rua Frei Ibiapina, 300 - São José - Surubim -PE55750-000 - 81 3634-1434

**1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**1137846 - MATEMÁTICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1046228 - Tabira - Jureminha (Tabira, PE)**

Rua São Cristovão S/N, - Jureminha - Tabira -PE56780-000 - 87 3847-23663

**1330038 - GEOGRAFIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**1137847 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**1137846 - MATEMÁTICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1046229 - Trindade - Centro (Trindade, PE)**

Rua 29 de Janeiro, 95 - Centro - Trindade -PE56250-000 - 87 3870-1965

**121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1082628 - Águas Belas (Águas Belas, PE)**

Terceira Travessa da rua Coronel Alfredo Duarte, S/N - Centro - Águas Belas -PE55340-000 - 87 3775-3927

**121487 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**



## 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, conforme especificada no Edital de Matrícula próprio da UFPE. 1. Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF), que são: I - Documento oficial de identidade válido com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso conste no documento de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2023; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros. V - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2005; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os candidatos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e) os que perderam os direitos políticos. VI - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (para os estudantes que concorrem às cotas); Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item VI) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público (para os candidatos concorrentes às cotas). Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs. 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. Obs. 5: Salienta-se, que, caso o candidato não seja aceito nas cotas, na avaliação das comissões específicas, ou na



ausência de documento comprobatório, não poderá voltar a concorrer em ampla concorrência, conforme § 2º do Art 14, da Portaria Nº 2.027, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, ao afirmar que a classificação no processo seletivo do Sisu será efetuada com base na última alteração efetuada e confirmada pelo estudante no sistema.

## **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

**LB\_PP - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, conforme especificada no Edital de Matrícula próprio da UFPE. 1. Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF), que são: VI - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item VI) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs. 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VII - Declaração de Baixa renda, disponível na página [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br) devidamente preenchida, constando o nome de cada membro da família do(a) candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro, e do total do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco; VIII - A autodeclaração do preto ou pardo será feita no vídeo gravado e enviado pelo(a) candidato(a), atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; 2. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. \*Para efeito de determinação do limite de 1 (um) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2023, correspondente a R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II - Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou declaração da ausência de renda para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório) Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos:





¿ PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques OU; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses OU; III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ¿ PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória E/OU; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ¿ PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo; II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ¿ PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda E/OU; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ¿ QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses E/OU; II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) ¿ RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses E/OU; II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses E/OU; III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. ¿ ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ¿ IRPJ 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas E/OU; IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. ¿ CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes critérios: II - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página [sisu.ufpe.br](http://sisu.ufpe.br) ; III - digitalizar em PDF os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver); IV - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver); O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.



**LB\_I - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, conforme especificada no Edital de Matrícula próprio da UFPE. 1. Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF), que são: VI - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item VI) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs. 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VII - Declaração de Baixa renda, disponível na página [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br) devidamente preenchida, constando o nome de cada membro da família do(a) candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro, e do total do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco; VIII - Formulário de Autodeclaração de Raça Indígena, disponível na página [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br), somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a Raça Indígena e que se comprometem a comprovar tal condição mediante apresentação de documento comprobatório, que pode ser:  $\checkmark$  e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida; ou emitida por ancião indígena reconhecido ou personalidade e indígena de reputação pública reconhecida da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia ou órgão indigenista;  $\checkmark$  e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena;  $\checkmark$  e/ou RANI  $\checkmark$  Registro de Nascimento Indígena emitido pela FUNAI;  $\checkmark$  Esses elementos também se inserem aos indígenas dos contextos urbanos. 2. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. \*Para efeito de determinação do limite de 1 (um) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2023, correspondente a R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II - Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou declaração da ausência de renda para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório) Além da documentação anterior,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: ζ PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques OU; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses OU; III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ζ PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória E/OU; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ζ PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo; II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ζ PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda E/OU; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ζ QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses E/OU; II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) ζ RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses E/OU; II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses E/OU; III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. ζ ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ζ IRPJ 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas E/OU; IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. ζ CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes critérios: II - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página [sisu.ufpe.br](http://sisu.ufpe.br) ; III - digitalizar em PDF, os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver); IV - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver); O curso poderá sofrer



alteração no PPC para aluno ingressante em 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

**LB\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, conforme especificada no Edital de Matrícula próprio da UFPE. 1. Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF), que são: VI - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item VI) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs. 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cencistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VII - Declaração de Baixa renda, disponível na página [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br) devidamente preenchida, constando o nome de cada membro da família do(a) candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro, e do total do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco; VIII - Formulário de Autodeclaração de Pertencimento quilombola, disponível na página [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br), somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas aos Quilombolas e que se comprometem a comprovar tal condição, mediante apresentação dos seguintes documentos comprobatórios: a) Autodeclaração de Quilombola; b) Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade (disponível no anexo do edital); c) Cópia da Certidão de Autodefinição de comunidade remanescente de quilombo emitida pela Fundação Cultural Palmares. d) ou Declaração emitida pela Coordenação de Articulação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco. 2. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. \*Para efeito de determinação do limite de 1 (um) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2023, correspondente a R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II - Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou declaração da ausência de renda para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório) Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: ζ PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques OU; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses OU; III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ζ PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória E/OU; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ζ PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo; II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ζ PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda E/OU; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ζ QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses E/OU; II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) ζ RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses E/OU; II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses E/OU; III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. ζ ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ζ IRPJ 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas E/OU; IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. ζ CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. Obs.7: É fundamental que, ao digitalizar os documentos, o(a) candidato(a) atenda aos seguintes critérios: II - consultar as listas de documentos por modalidade, disponíveis na página [sisu.ufpe.br](http://sisu.ufpe.br) ; III - digitalizar em PDF, os documentos exigidos (FRENTE e VERSO, quando houver);



IV - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO, quando houver); O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

**LB\_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, conforme especificada no Edital de Matrícula próprio da UFPE. 1. Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF), que são: VI - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item VI) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs. 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VII - Declaração de Baixa renda, disponível na página <https://sisu.ufpe.br/>; devidamente preenchida, constando o nome de cada membro da família do candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro, e do total do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco; VIII - Laudo médico com todas as especificações técnicas (carimbo, data e assinatura do profissional), emitido com prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias da data da verificação, atestando a deficiência e o CID correspondente. O atestado deve indicar as categorias e o grau da deficiência, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e tenham se inscrito para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O não atendimento a estas especificações acarretará no INDEFERIMENTO à cota pretendida. IX - Exames complementares, realizados com até 180 (cento e oitenta dias da verificação) ao laudo médico e imagens (fotos ou vídeos) que sirvam para auxiliar a perícia médica; 2. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. \*Para efeito de determinação do limite de 1 (um) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2023, correspondente a R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). Em complemento à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II - Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou declaração da ausência de renda para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório) Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: ζ PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques OU; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses OU; III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ζ PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória E/OU; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ζ PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo; II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ζ PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda E/OU; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ζ QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses E/OU; II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) ζ RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses E/OU; II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses E/OU; III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. ζ ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ζ IRPJ 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas E/OU; IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. ζ CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. O curso poderá sofrer alteração no PPC para



aluno ingressante em 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

**LB\_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, conforme especificada no Edital de Matrícula próprio da UFPE. 1. Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), que são: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte) II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2023; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros. V - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2005; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VI - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item VI) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs.4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VII - Declaração de Baixa renda, disponível na página [sisu.ufpe.br](http://sisu.ufpe.br) devidamente preenchida, constando o nome de cada membro da família do candidato(a), a idade, o grau de parentesco, a atividade laboral exercida (profissão/estudante), e a renda mensal bruta de cada membro, e do total do grupo familiar. É vedado deixar algum campo em branco; 2. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. \*Para efeito de determinação do limite de 1 (um) salário mínimo de renda bruta média mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante o ano de 2023, correspondente a R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). Em complemento à Declaração de Baixa renda, o(a) candidato(a) deverá enviar a Cópia digitalizada do documento original (em





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

Formato PDF, JPEG ou PNG), comprobatório de cada componente da família citado, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio, a saber: I - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. (Obrigatório) II - Carteira de identidade para os que são de maior. (Obrigatório) III - Comprovantes de renda ou declaração da ausência de renda para todos que são maiores de 18 anos. (Obrigatório) Além da documentação anterior, deverá também ser enviado na versão digital, a depender da fonte pagadora, os seguintes documentos: ζ PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Cópia digitalizada dos três últimos contracheques OU; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga nos últimos 03 meses OU; III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ζ PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Cópia digitalizada do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória OU II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ζ PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo; II - Cópia digitalizada da carteira de identidade das testemunhas. (Obrigatório) III - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU; IV - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ζ PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda E/OU; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses. ζ QUE VIVEM DE DOAÇÕES I - Extrato bancário dos últimos 03 meses E/OU; II - Declaração assinada pelo benfeitor do(a) candidato(a) com o valor da doação dos últimos 03 meses. (Obrigatório) III - Cópia digitalizada da carteira de identidade do(s) benfeitor(es). (Obrigatório) ζ RENDIMENTOS INFORMAIS I - Extrato bancário dos últimos 03 meses E/OU; II - Declaração assinada pelo contratante com o valor da remuneração dos últimos 03 meses E/OU; III - Declaração de que não existe possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos últimos 03 meses, assinada pelo(a) candidato(a). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido, mas o candidato não apresenta o documento. ζ ATIVIDADE RURAL I - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; II - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ζ IRPJ 2023 (ano base 2022) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil E/OU; III - Extrato bancário dos últimos 03 meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas E/OU; IV - Notas fiscais de vendas dos últimos 03 meses. ζ CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) I - Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>; a consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. Obs.5: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.6: A documentação listada no tópico 2 deverá ser referente a cada membro do grupo familiar que possua renda, independente do grau de parentesco. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES



de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

**LI\_PP - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, conforme especificada no Edital de Matrícula próprio da UFPE. 1. Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF), que são: VI - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item VI) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs. 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenequistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VII - A autodeclaração do preto ou pardo será feita no vídeo gravado e enviado pelo(a) candidato(a), atendendo aos critérios descritos em Edital próprio da UFPE; O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

**LI\_I - Candidatos autodeclarados indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, conforme especificada no Edital de Matrícula próprio da UFPE. 1. Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF), que são: VI - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item VI) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de



programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs. 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenequistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VII - Formulário de Autodeclaração de Raça Indígena, disponível na página [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br), somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a Raça Indígena e que se comprometem a comprovar tal condição mediante apresentação de documento comprobatório, que pode ser: *;* e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida; ou emitida por ancião indígena reconhecido ou personalidade e indígena de reputação pública reconhecida da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia ou órgão indigenista; *;* e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; *;* e/ou RANI *;* Registro de Nascimento Indígena emitido pela FUNAI; *;* Esses elementos também se inserem aos indígenas dos contextos urbanos. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

**LI\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, conforme especificada no Edital de Matrícula próprio da UFPE. 1. Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF), que são: VI - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item VI) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs. 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenequistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VIII - Formulário de Autodeclaração de Pertencimento quilombola, disponível na página [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br), somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas aos Quilombolas e que se comprometem a comprovar tal condição, mediante apresentação dos seguintes documentos comprobatórios: a) Autodeclaração de Quilombola; b) Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade (disponível no anexo do edital);



c) Cópia da Certidão de Autodefinição de comunidade remanescente de quilombo emitida pela Fundação Cultural Palmares. d) ou Declaração emitida pela Coordenação de Articulação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

**LI\_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, conforme especificada no Edital de Matrícula próprio da UFPE. 1. Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF), que são: VI - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item VI) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs. 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. VIII - Laudo médico com todas as especificações técnicas (carimbo, data e assinatura do profissional), emitido com prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias da data da verificação, atestando a deficiência e o CID correspondente. O atestado deve indicar as categorias e o grau da deficiência, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e tenham se inscrito para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017); O não atendimento a estas especificações acarretará no INDEFERIMENTO à cota pretendida. IX - Exames complementares, realizados com até 180 (cento e oitenta dias da verificação) ao laudo médico e imagens (fotos ou vídeos) que sirvam para auxiliar a perícia médica; O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

**LI\_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, conforme especificada no Edital de Matrícula próprio da UFPE. 1. Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF), que são: VI - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou



integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item VI) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.2: Alunos que participaram de programa oficial de intercâmbio internacional do governo estadual (Ganhe o Mundo): a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.3: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Obs. 4: Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2024 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018. Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFPE.

## **Bônus na nota - Ações afirmativas da IES**

### **B - Candidatos que tiverem cursado e concluído no mínimo 2/3 do ensino médio (dois anos completos dos três anos previstos) nas escolas regulares e presenciais no Estado de Pernambuco.**

1. Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF), dos seguintes documentos: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste no documento de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2023; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, constando os três anos; VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2005; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. 2. Observações gerais: Obs.1: Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do argumento de inclusão regional, previsto em Resolução nº 22/2023 (CEPE/UFPE), quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa. Obs.2: Os candidatos que participaram do programa de intercâmbio estadual de Pernambuco GANHE O MUNDO terão direito ao acréscimo de 3%, conforme a Resolução nº 22/2023.

### **B - Candidatos que tiverem cursado e concluído no mínimo 2/3 do ensino médio (dois anos completos**



**dos três anos previstos) nas escolas regulares e presenciais das mesorregiões da Zona da Mata Pernambucana e do Agreste Pernambucano**

1. Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF), dos seguintes documentos: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste no documento de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2023; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, constando os três anos; VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2005; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. 2. Observações gerais: Obs.1: Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do argumento de inclusão regional, previsto em Resolução nº 22/2023 (CEPE/UFPE), quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa. Obs.2: Os candidatos que participaram do programa de intercâmbio estadual de Pernambuco GANHE O MUNDO terão direito ao acréscimo de 5%, conforme a Resolução nº 22/2023.

**B - Candidatos que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais das mesorregiões descritas pelo IBGE: I. Zona da Mata pernambucana e II. Agreste pernambucano.**

1. Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF), dos seguintes documentos: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste no documento de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2023; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, constando os três anos; VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2005; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. 2. Observações gerais: Obs.1: Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do argumento de inclusão regional, previsto em Resolução nº 22/2023 (CEPE/UFPE), quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa. Obs.2: Os candidatos que participaram do programa de intercâmbio estadual de Pernambuco GANHE O MUNDO terão direito ao acréscimo de 5%, conforme a Resolução nº 22/2023.

**B - Candidatos que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais no Estado de Pernambuco**

1. Cópia digitalizada do documento original (em Formato PDF), dos seguintes documentos: I - Documento oficial de identidade válido e com foto (RG, CNH ou Passaporte); II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste no documento de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de



Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2023; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, constando os três anos; VI - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br>) para brasileiros maiores de 18 anos, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do ENEM, ou seja, os nascidos a partir de novembro de 2005; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. 2. Observações gerais: Obs.1: Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do argumento de inclusão regional, previsto em Resolução nº 22/2023 (CEPE/UFPE), quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa. Obs.2: Os candidatos que participaram do programa de intercâmbio estadual de Pernambuco GANHE O MUNDO terão direito ao acréscimo de 3%, conforme a Resolução nº 22/2023.

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2024 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;



e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.





5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **KATIA SILVA CUNHA**, CPF nº. **316.\*\*\*\*\*-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 23/12/2023, às 16h43.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).